



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº. 028 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, pela Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 15 de outubro de 2009, considerando:

A deliberação favorável ao projeto de alteração de Plano de Aplicação da AME – Associação Mãos Estendidas, que dispõe de recursos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, proveniente de destinação do percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração do plano de aplicação de aditivo do seguinte projeto:

- Processo nº. 275/2009-CMDCA, da **AME – ASSOCIAÇÃO MÃOS ESTENDIDAS**, inscrita no CNPJ 07.242.815/0001-26, Registro no CMDCA nº. 044, no valor de R\$ 15.317,98 (quinze mil, trezentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) para pagamento de pessoal.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 06 (seis) meses para a execução financeira, a contar da data do recebimento dos respectivos recursos e o prazo de 30 (trinta) dias após término da vigência do convênio para fins de prestação de contas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente